



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e Inovação Tecnológica - Diretoria de Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo 61 parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 que o resumo do contrato firmado entre o Município de Alagoinhas foi publicado na Imprensa Oficial DOM em 25/08/2025
V88 - 13116
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
(Secretaria e Matrícula)

TERMO ADITIVO N.º 079/2025 – SESAU

TERMO ADITIVO N.º 003 À CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E FISIOTERAPIA RELATIVOS A CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS NA REDE PÚBLICA, PRÓPRIA OU CONVENIADA, A FIM DE ATENDER A DEMANDA REPRIMIDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS – BA N.º 119/2023, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E CLINICA DE FISIOTERAPIA AVILA FRANÇA LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/n, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 13.648.005/0001-38, CEP 48010-901, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. ANTONIO VIRGINIO PEREIRA, brasileiro, portador do RG sob o n.º 03.694.038-00 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 511.175.***-20, doravante denominado CONTRATANTE e CLINICA DE FISIOTERAPIA AVILA FRANÇA LTDA, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 27.729.494/0001-04, com endereço à Rua Luis Viana, N.º 108, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-420, neste ato representado pela Sra. MAYANE FRANCA OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob n.º 009.***-45 e portadora do RG sob o n.º 828926280 SSP/BA e pela Sra. PRISCILA AVILA LARANJEIRA COSTA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n.º 838.939.***-04, doravante denominada CONTRATADA, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 119/2023, firmado pelas partes aqui qualificadas em 03 de agosto de 2023, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme Processo Administrativo n.º 10535/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar de 05 de agosto 2025 até 04 de agosto de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do presente termo aditivo é de R\$ 289.258,32 (duzentos e oitenta e nove mil duzentos cinquenta e oito reais trinta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no exercício/2024, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2022	3 3.90.39	500 / 600

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.





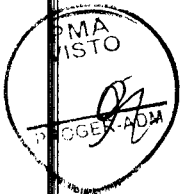
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 04 de agosto de 2025.

ANTONIO VIRGINIO PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Roscelia Nilda Laurijana Costa
CLINICA DE FISIOTERAPIA AVILA FRANÇA LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 077/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93 – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato de manutenção predial n.º 333/2022. – Data de Assinatura: 01/08/2025.

Termo Aditivo nº. 078/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II, §4º da Lei Federal nº. 8.666/93 – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços n.º 013/2020. – Data de Assinatura: 01/08/2025.

Termo Aditivo nº. 079/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **CLINICA DE FISIOTERAPIA AVILA FRANÇA LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93 – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de saúde e fisioterapia n.º 119/2023. – Data de Assinatura: 04/08/2025.